

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

ALFA CONSULTORIA JURÍDICA JÚNIOR- FACULDADE BAIANA DE
DIREITO

EDITAL No 01/2026

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1) A Alfa Consultoria Jurídica Júnior é a Empresa Júnior de Direito vinculada à Faculdade Baiana de Direito, regularmente constituída sob a forma de associação civil e, diante deste documento, torna pública a realização do Processo Seletivo 2026 valendo-se das regras infra citadas para preenchimento de vagas em seu quadro de associados.

I. Não há limite mínimo de vagas, a empresa seguirá o critério de aprovação determinado pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

II. Não há limite mínimo ou máximo de semestre para participar do processo seletivo.

III. O Processo Seletivo será composto de 3 fases.

IV. A participação na fase do Programa Trainee é obrigatória para que o candidato possa se tornar membro efetivo da empresa, de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno.

V. O programa trainee pode durar entre 02 e 04 meses, estando sujeito a alterações.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2) As inscrições:

I. As inscrições do Processo Seletivo ocorrerão entre os dias 20 de fevereiro e 13 de março.

II. Apenas alunos da Faculdade Baiana de Direito estão habilitados para participar do processo seletivo.

Art. 3) Das formas de se inscrever:

I. O candidato interessado poderá se inscrever através do QRCODE disponibilizado nas salas pelos membros da empresa.

II. O candidato interessado poderá acessar nossa página no Instagram de processo seletivo e abrir o link da biografia.

Link da conta do Instagram:

https://www.instagram.com/vemprocardume?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==

Art. 4) Das informações obrigatórias:

I. O candidato deverá fornecer as seguintes informações abaixo no momento de inscrição. a) Nome completo b) Nome de tratamento c) Número celular d) Endereço eletrônico (*e-mail*) e) Semestre f) Gênero de identificação g) Idade h) Declaração de raça i) Há possibilidade j) Se houve participação previamente k) Possibilidade de acesso à internet, câmera e áudio para reuniões l) Qual a pretensão de alcance entrando para a empresa m) Como descobriu o processo seletivo

Parágrafo único. O não preenchimento de todos os dados requeridos invalidará a inscrição.

III. DA SELEÇÃO

Art. 5) Das Fases da Seleção:

I. O processo seletivo será composto de três fases, sendo todas eliminatórias. O candidato aprovado na primeira e na segunda fase do processo seletivo estará apto para participar do Programa Trainee.

II. O trainee, por sua vez, poderá ser efetivado ao completar sua fase de treinamento. A conclusão do programa trainee não garante a efetivação do participante.

III. A primeira fase será composta pela realização de dinâmicas (em grupo e individual), juntamente à entrega do questionário que foi enviado por e-mail no momento da confirmação de sua inscrição.

Atenção: Poderão ser exigidos do candidato conhecimentos sobre a Lei 13.267/16 (Lei das Empresas Júniores) e Código de Ética do Movimento Empresa Júnior.

Links:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13267.htm

https://uploads.brasiljunior.org.br/uploads/cms/institutional/file/file/6/Codigo_de_Etica_do_Movimento_Empresa_Junior.pdf

Observação: Casos de doença deverão ser igualmente informados para a Diretoria de Gestão de Pessoas para análise da situação. *E-mail* para contato: dgp@alfaconsultoriajuridicajr.com.

IV. A primeira fase do processo seletivo constituirá em uma entrevista em grupo que será marcada com cada candidato através de um *formulário* enviado por *e-mail*, *ligação telefônica*, *sms* ou *whatsapp*. É importante atenção aos meios de contato fornecidos, pois será exigida confirmação de presença.

V. Os casos de indeferimento do horário de preferência indicado pelo candidato na inscrição a Diretoria de Gestão de Pessoas entrará em contato para reajustá-lo.

Atenção: Casos de urgência deverão ser informados aos avaliadores previamente.

VI. A segunda fase do processo seletivo constituirá em uma entrevista que será marcada com cada candidato através do *e-mail*, *ligação telefônica*, *sms* ou *whatsapp*. É importante atenção aos meios de contato fornecidos, pois também será exigida confirmação de presença.

VII. Será priorizada na marcação da entrevista os turnos informados no formulário.

Quaisquer inviabilidades de horário em decorrência da demanda serão reajustadas com o candidato.

VIII. Os candidatos aptos nas duas fases iniciais do processo seletivo tornar-se-ão trainees.

IX. Caberá à Comissão Avaliadora, devidamente estruturada e coordenada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a função de avaliar os candidatos inscritos no processo seletivo.

Art. 6) Os critérios utilizados na avaliação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo são:

A) Profissionalismo;

B) Proatividade;

C) Disrupção;

D) Pensamento coletivo;

E) Capacidade de comunicação;

F) Capacidade de argumentação;

G) Uso correto do vernáculo.

H) Conhecimento geral do Movimento Empresa Júnior (*vide* art.

5o, III) Parágrafo único. Os resultados serão divulgados nas redes sociais.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7) A Alfa Consultoria Jurídica Júnior reserva-se ao Direito de retificar disposições deste Edital por meio da publicação de regular ato no portal da Faculdade Baiana de Direito ou meios de comunicação disponíveis e pertinentes.

Art. 8) A inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital implica em total

aceitação das normas nele contidas.

Art. 9) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

V. DAS DATAS

I. Inscrições – 20 de fevereiro a 13 de março.

II. 1a Fase do Prosel – 17 e 18 de março.

III. Divulgação dos aprovados na 1a fase – 20 de março.

IV. 2a Fase do Prosel (entrevistas) – 23 de março a 26 de março.

VI. Divulgação dos membros aprovados para a fase do Programa Trainee – 1 de abril

Parágrafo único: Todas as datas estão sujeitas a alteração para melhor atender ao calendário da empresa.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

MIGUEL ANGEL RIVERA CASTRO FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas da Alfa Consultoria Jurídica Júnior